



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 51, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Cria a Comissão Conselho Jovem.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a aprovação da criação da Comissão Conselho Jovem deliberada na 471ª Sessão Plenária, realizada no dia 28 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Conselho Jovem.

Art. 2º - A Comissão Conselho Jovem ficará assim constituída:

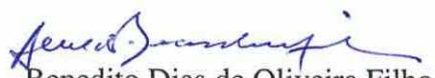
Presidente: Méd. Vet. Ingrid Bueno Atayde – CRMV-GO 2738
Membro: Méd. Vet. Luana Rodrigues Borboleta - CRMV-GO 3803
Membro: Méd. Vet. Dayanne Cardoso Teixeira - CRMV-GO 5630
Colaboradora: Regina Bailão Seabra (graduanda em Medicina Veterinária)
Colaboradora: Maryana do Amaral Salla Machado (graduanda em Medicina Veterinária)
Colaboradora: Ana Paula Sobrinho (graduanda em Zootecnia)

Art. 3º - Esta Comissão terá o objetivo de executar o Projeto CRMV Jovem.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois e mil treze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

